

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE:

19 / 03 / 19

Indicação nº004/2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno desta Casa, solicita a V. Sa que seja submetida a presente indicação a apreciação do Plenário, e, se aprovada, que seja enviado ofício Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura.

Indicando-lhe:

“Que o Poder Executivo, junto a secretaria competente, forneça informações sobre a área conhecida como estacionamento dos ônibus. Se há um planejamento ou projeto para a destinação do mesmo, e para a organização das barracas dos ambulantes nesse local.

Justificativa:

O respectivo local, necessita de mudanças estruturais para o seu funcionamento, e atender os passageiros oriundos da área rural e as empresas que o usam diariamente. Sabemos que existem inúmeras prioridades, porém o município precisa dar segurança, um ambiente acolhedor e um local digno de acesso para a população, além de proporcionar mais um cartão postal de nossa cidade e dessa forma se transformar em um verdadeiro Terminal Rodoviário.

Assim solicito aos nobres colegas que sejam favoráveis a mais este pedido.

Juruti/Pá, 19 de Março de 2019


ADÃO DA SILVA LIMA

VEREADOR/PODEMOS